



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Gabinete do Reitor



Edital 527 / 2016 - Novos Docentes, Novas Parcerias Internacionais
Programa USP-Santander de Mobilidade Docente

Dando continuidade às ações estratégicas de incentivo às parcerias Internacionais de pesquisa dos docentes contratados a partir de 2013, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital para seleção e concessão de auxílio financeiro para **missão internacional de implementação de novas parcerias internacionais**.

Nº de Benefícios	50 auxílios para docentes recém-contratados consolidarem relações com grupos de pesquisa internacionais
Valor do Benefício	R\$ 9.610,50 (nove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) por auxílio.
Para concorrer ao benefício	Os docentes deverão apresentar projeto de pesquisa com docente da Instituição estrangeira A proposta deverá ter o aval dos Diretores da Unidade USP e da IES estrangeira. Cada Unidade poderá encaminhar até 2 propostas.
Instituição de destino	Potencial parceiros de pesquisa com destacada produção acadêmica e trabalhando em Instituição de Pesquisa de grande prestígio internacional
Período da viagem	Entre 22/08/2016 e 31/03/2017 – duração mínima de 5 dias

DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Inscrições online, via [Sistema Mundus](#) (vide item 2.);
- Seleção (vide item 3);
- Entrega da documentação original pelas missões aprovadas (vide item 4);
- Pagamento da Bolsa (vide item 6.);
- Prestação de Contas (vide item 7).

1. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil.
- 1.2 Ter vínculo ativo com a USP como docente e ter sido contratado a partir de 2013 - **data de início das atividades a partir de 01/01/2013**.
- 1.3 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e demais providências.
- 1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas até as **12h do dia 22 de Julho de 2016**, exclusivamente via Internet, através do Sistema Mundus. Não é necessário login (Consultas e inscrições deverão ser feitas exclusivamente na área de acesso público).

2.2 À inscrição deverão ser anexados:

2.2.1. Projeto de Pesquisa - **Demonstração a relevância da parceria internacional** (pdf e máximo 1Mb), apresentando:

2.2.1.1 Justificativa do interesse acadêmico da pesquisa enfatizando o histórico de colaboração, a complementariedade de ações e potencial benefício das futuras pesquisas conjuntas;

2.2.1.2 Carta de interesse do docente receptor e do diretor ou responsável da Instituição receptora;

2.2.1.3 Cronograma do projeto (incluindo a data da viagem do docente);

2.2.1.4 Aval do Diretor da Unidade USP e do Presidente da Comissão de pesquisa da Unidade. Cada Unidade poderá encaminhar até duas propostas.

2.2.2. Currículo Lattes do docente USP e CV resumido do parceiro internacional – anexar em "ARQUIVO ÚNICO" (pdf e máximo 5Mb).

2.3 Os documentos anexados quando da inscrição online deverão ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.

2.4 As informações prestadas quando da inscrição online deverão ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

2.5 Inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

2.6 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.7 Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 2.2 deste edital, posteriormente à data-limite.

2.9 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

2.10 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto Editais).



3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Recebidas as inscrições, esta Agência convocará a banca que realizará a seleção analisando as disposições do presente edital levando em conta:

Projeto	Itens
3.1.1 Novos docentes, novas parcerias	I. Pertinência e qualidade da nova parceria internacional ou do novo projeto de pesquisa consolidando uma parceria já existente; II. Complementariedade de competência entre o docente USP e o parceiro internacional, caracterizando uma parceria com benefícios científicos. III. Reputação do pesquisador ou do grupo de pesquisa.

3.2 A Classificação será definida em ordem decrescente da nota atribuída as propostas.

3.3 O Resultado consistirá na atribuição das bolsas aos candidatos segundo ordem de Classificação.

3.4 Em havendo mais candidatos que bolsas, os aprovados que não tenham sido contemplados num primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato cujo nome estiver relacionado no **Resultado** vinculado à missão internacional deverá comparecer ao local determinado no item 4.3. deste edital, dentro do prazo estipulado no cronograma, para entrega dos seguintes documentos:

4.1.1. Termo de Compromisso (a ser disponibilizado apenas aos selecionados).

4.1.2. Termo de Indicação, conforme exigência do convênio, apresentando dados bancários Santander para o recebimento do benefício (a ser disponibilizado apenas aos selecionados).

4.2 A entrega do Termo de Compromisso assinado pelo docente caracteriza que o interessado está ciente e concorda com os dados apresentados no documento.

4.3 A documentação constante do item 4.1. deverá ser entregue na CCInt / CRInt da Unidade USP de origem, que ficará a cargo de encaminhá-lo à AUCANI, seguindo o cronograma descrito no item 8.

5. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO FINANCEIRO

5.1 Período de viagem da missão: Entre 22/08/2016 e 31/03/2017, tendo duração mínima de 5 dias.

5.2 Independentemente do período ou destino da missão, não será oferecido acréscimo ao valor do auxílio financeiro.

5.3 Em caso de desistência não será possível transferir o auxílio financeiro para outro beneficiário.

5.4 A desistência tardia de um dos proponentes implicará na desclassificação da missão para próximos editais.

5.5 A missão internacional deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para períodos posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará a perda do direito de usufruir dos benefícios vinculados a este edital.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1 Os docentes cujos projetos forem selecionados deverão possuir, impreterivelmente, conta corrente no Banco Santander, em qualquer agência do país, e figurar como titular.

6.2 O valor do benefício será remanejado para pagamento pela Unidade USP de origem do docente, que deverá efetuar o pagamento integral da bolsa até, no máximo, **30 de outubro de 2016**, diretamente na conta bancária indicada conforme itens 4.1.2 e 6.1 deste edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas dos benefícios concedidos se dará no prazo de **30 dias após o término da missão**.

7.2 A prestação de contas consiste na apresentação dos documentos abaixo que deverão ser enviados através do [Fale Conosco](#) – sistema Mundus:

- Relatório de apresentação dos resultados da missão;
- Cópia do bilhete aéreo de ida e de volta (trechos concluídos).

7.3 Desistência antes ou durante a missão: o valor total do auxílio financeiro deverá ser **devolvido** aos cofres desta Universidade em até 30 dias após o comunicado de desistência pelo docente.



8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO (atualização de datas e resultados será apresentada em Edital Retificado no Sistema Mundus):

De 08 de junho a 22 de julho 2016 (até 12h)	Período de Inscrições online via Sistema Mundus
De 25 de julho a 05 de Agosto de 2016	Período de avaliação dos projetos pela banca avaliadora
08 de agosto de 2016, a partir das 17h00	Divulgação da Classificação
09 a 12 de Agosto de 2016	Assinatura e entrega de documentação (ver item 4.1) na CCInt/CRInt da Unidade USP de origem
12 de agosto de 2016, até as 17h00	Data máxima para desistência através do Fale Conosco
17 de agosto de 2016, até as 17h00	Data máxima para entrega da documentação dos docentes na AUCANI (envio pelas CCInts/CRInts Unidades)
19 de agosto de 2016	Divulgação final do Resultado
22 de agosto de 2016 a 31 de março de 2017	Missões

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão da missão de docentes do processo seletivo.

9.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

9.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

9.4 Não caberá recurso após publicação do **Resultado**.

9.5 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.

9.6 A comunicação direta com cada docente será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.

9.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Marte por intermédio da Seção de Pessoal de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.

9.8 A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.

9.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

9.10 Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo canal [Fale Conosco](#), (Editais) do Sistema Mundus.

9.11 O processo de seleção e o recebimento de auxílio financeiro estão sujeitos ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.